



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ**

**Justificativa**

O presente projeto de lei tem por objetivo a valorização dos líderes comunitários que atuam como voluntários dentro das comunidades do município de Campo Largo.

A data está em consonância ao previsto na Lei Federal nº 11.287, de 27 de março de 2006.

Considerando que os trabalhos realizados por essas pessoas contribuem de forma significativa para o desenvolvimento social de muitas comunidades, os quais que visam o bem estar coletivo de todas as pessoas, além de ser um trabalho voluntário e gratuito, é de suma importância a colaboração que traz ao poder público, sendo merecido este reconhecimento, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante iniciativa.